

Bibliotecas

Horário de Atendimento:

Unidade Conde da Boa Vista: Segunda a Sexta-feira – 8h às 21h:40min. Sábado – 8h às 11h:40min.

Unidade Ninfas: Segunda a Sexta-feira – 8h às 21h:40min. Sábado – 8h às 11h:40min.

Unidade Fernandes Vieira: Segunda a Sexta-feira – 8h às 21h:40min. Sábado – 8h às 11h:40min.



NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Alunos, professores e funcionários da UNISÃO MIGUEL poderão utilizar os serviços oferecidos pela Biblioteca após a matrícula/cadastro na secretaria e mediante identificação através da apresentação de documento original com foto.
2. Os alunos e funcionários da UNISÃO MIGUEL poderão locar até 03 livros pelo período de 07 dias, renovável por igual período (através do Portal Totvs) caso não haja reserva, incorrendo multa de R\$2,00 por dia (incluindo sábados, domingos e feriados) e por livro entregue fora do prazo estabelecido;
3. Os professores da UNISÃO MIGUEL poderão locar até 07 livros pelo período de 15 dias, renovável por igual período (através do Portal Totvs-Professor), caso não haja reserva, incorrendo multa de R\$ 2,00 por dia (incluindo sábados, domingos e feriados) e por livro entregue fora do prazo estabelecido;
4. Empréstimos e consultas de livros devem ser solicitados ao funcionário, no balcão (no caso das Unidades Dom Bosco, Fernandes Vieira e Ninfas). Para um atendimento mais rápido, sugerimos que o usuário consulte o acervo via TOTVS, anotando o número de chamada do livro desejado.
5. O usuário assume a responsabilidade de, em caso de perda ou dano irreparável, repor a obra ou seu valor atualizado, ou ainda, outro título indicado pela Biblioteca;
6. Livros emprestados poderão ser reservados (através do Portal Totvs), ficando a sua disposição até 24 horas após ser efetuada a devolução;
7. É responsabilidade do aluno a verificação frequente (através do Portal Totvs) da sua situação na lista de espera e lembramos que a renovação é feita exclusivamente pelo aluno através do Portal Totvs e após a segunda renovação, o sistema bloqueia e só permite devolução;
8. O valor da multa por dia de atraso de livro em lista de reserva é R\$ 3,00 (três Reais) por dia e por livro (incluindo sábados, domingos e feriados);
9. Livros para consulta, obras de referência e periódicos só poderão ser utilizados mediante apresentação de documento com foto, cabendo multa de R\$ 3,00 por dia (incluindo sábados, domingos e feriados) para cada item entregue fora do prazo estabelecido para devolução no ato da retirada;
10. Acervo de multimeios será utilizado exclusivamente em Sala de Aula (quando devidamente solicitado pelo professor). O material deverá ser devolvido em perfeito estado;
11. Os computadores estarão disponíveis, exclusivamente para pesquisas na base de dados da UNISÃO MIGUEL e Pesquisas didáticas na Internet, não sendo permitida a retirada dos cabos e tomadas dos computadores bem como salvar documentos nas máquinas;
12. As Salas de Estudo em Grupo (mínimo de 3 alunos) devem ser agendadas em 1 dia de antecedência, por um período de 2 horas (com tolerância de 15 minutos);
13. O usuário com livro em atraso terá o atendimento bloqueado até regularizar a situação;
14. A multa deve ser paga na Tesouraria, no mesmo dia da devolução, incorrendo acréscimo de 2% ao mês e 0,020% ao dia caso seja pago após a data da devolução.
15. Usuário em débito com a Biblioteca só poderá renovar sua matrícula após saldar o referido débito;
16. É proibida a entrada de qualquer tipo de alimento e/ou bebida bem como fumar no estabelecimento;
17. A Biblioteca não se responsabiliza por dinheiro ou objetos (celulares, cartões, jóias etc.) deixados ou esquecidos em suas dependências;
18. Durante as férias o horário de funcionamento estará sujeito a modificações determinados pela Direção da UNISÃO MIGUEL;
19. Casos omissos nesta norma deverão ser negociados junto à bibliotecária.